



ATA DE LICITAÇÃO
SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.20.01/2021

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2021, às 08h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes o Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Francisco Alex Lopes Brindeiro e Silvanete Soares Silva, nomeados por meio da Portaria nº 013 de 04 de janeiro de 2021, e com observância das disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 01.20.01/2021, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio administrativo com acompanhamento e orientação nos processos de aquisição de bens comuns e serviços junto às diversas secretarias do município de Pindoretama/CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Para dar início ao certame o Sr. Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação e de imediato solicitou a entrega dos Envelopes "1" – Documentos de Habilitação, Envelopes "2" – Proposta Técnica e Envelopes "3" – Proposta de Preços simultaneamente, em ato público com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na **TOMADA DE PREÇOS** em referência, onde se registrou a presença das seguintes licitantes: FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob o nº 21.749.263/0001-78 representada por sua Titular o Senhor Magno César Fernandes de Freitas inscrita no CPF sob o nº 779.840.213-68. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por 00h15min para análise da documentação apresentada no Envelope "1" – Documentos de Habilitação. **FASE DE HABILITAÇÃO:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "A" – Documentos de Habilitação que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por 00h15min para análise da documentação apresentada no Envelope "1" – Documentos de Habilitação. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada a habilitação da licitante FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob o nº 21.749.263/0001-78. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e tendo todos desistido expressamente do direito do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e por todos os participantes da licitação, passando então para a fase de julgamento da proposta. **FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope "2" – Proposta Técnica e do envelope "3" – Proposta de Preços que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de **TÉCNICA E PREÇO**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Em seguida ao ser comparadas as propostas chegou-se ao seguinte resultado: FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob o nº 21.749.263/0001-78, apresentou **PONTUAÇÃO 01(P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO**, contendo: P1 08 (oito) atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público, obtendo pontuação: (P1) = 50 pontos. **PONTUAÇÃO 02 (P2) QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE**, contendo: P2 02 (dois) profissionais, dois advogados – OAB Nº 28640 e OAB Nº 25393 obtendo pontuação (P2) = 05 pontos. **PONTUAÇÃO 03 (P3) EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA**, contendo: uma comprovação de 01(um) atestado ou declarações com 02 (dois) anos de experiência, obtendo pontuação de (P3) = 03 pontos. Como a **PONTUAÇÃO TÉCNICA(PT)** tem peso 5 (cinco), será avaliado conforme a seguinte fórmula:

$$PT = (P1 + P2 + P3 \times 5/100) \Rightarrow PT = (50+5+3 \times 5/100) \Rightarrow PT = 58 \times 5/100 = 2.9 \text{ pontos.}$$

O cálculo para pontuação de preço (PP) tem peso 5 (cinco), obtendo 2.9 pontos conforme a seguinte fórmula:

$$PRP = (PE/PP) \times 5$$

PRP = Pontuação Resultante de Preço PP = Preço de Proposta

PE = Preço em Exame = Menor Preço (MP)

Logo;

$$PRP = (R\$ 192.000,00/192.000,00) \times 5 \Rightarrow PRP = 1 \times 5 \Rightarrow PRP = 5 \text{ pontos.}$$



Sendo assim a PONTUAÇÃO FINAL (PF) será:

$PF = PT + PRP \Rightarrow PF = 2.9 + 5 \Rightarrow PF = 7.9$ PONTOS

Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS, foi declarada vencedora a licitante FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob o nº 21.749.263/0001-78 cuja proposta global foi de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. //

Josimar Gomes Sousa
Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Silvanete Soares Silva
Silvanete Soares Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Francisco Alex Lopes Brindeiro
Francisco Alex Lopes Brindeiro

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Mauro Cesar Guimarães Freita
FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS.
LICITANTE